

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 63/2016

1. **OBJETO:** Bairro da Lagoinha.
2. **MUNICÍPIO:** Belo Horizonte.
3. **GRAU DE PROTEÇÃO:** Área de Diretrizes Especiais da Lagoinha.
4. **OBJETIVO:** Indicar medidas para preservação de bem cultural.
5. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Foi instaurado por esta Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais Procedimento de Apoio a Atividade Fim de nº MPMG-0024.15.004837-9 em apoio à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo de Minas Gerais, após pedido de elaboração de Nota Técnica para auxiliar no ajuizamento de ação civil pública em relação à região da Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte.

6. HISTÓRICO

1. Histórico do bairro¹

O bairro Lagoinha tem a idade da cidade Belo Horizonte, fundada em 1897. Surgiu logo que a comissão chefiada pelo engenheiro e urbanista Aarão Reis (1853-1936) terminou de desenhar a nova capital, limitada por uma avenida circular, chamada de 17 de Dezembro, hoje Avenida do Contorno. Para a construção, vieram levas de imigrantes e migrantes da Região Central do estado. Como não poderiam construir alojamentos no perímetro da Contorno, foram empurrados para um alagadiço ao sopé de um morro. Nascia o Bairro Lagoinha para acolher italianos, espanhóis, turcos, portugueses e operários mineiros.

O Bairro Lagoinha teve seu nome adotado em função de que ali, nas redondezas do Antigo Mercado, ao lado do Cine Paissandu, enchia de água quando das fortes chuvas, pois o berço do Arrudas era muito estreito e não comportava o volume das águas transbordando-se. Por sua vez também descia muita água pelo córrego que descia a Av. Pedro II, hoje canalizado.

Alguns escritos demonstram que os primeiros sinais de ocupação do bairro remontam ao antigo Curral Del Rey, datado do início da ocupação territorial da região de Minas Gerais. Classificada como área suburbana – fora dos limites da Avenida 17 de Dezembro, que demarcavam o cinturão urbano, embora em área contígua à urbana, foi sempre um típico bairro de periferia, hoje qualificada de área pericentral, tendo sido habitado pelos trabalhadores encarregados da construção da cidade. Nasceu a partir das colônias agrícolas Carlos Prates e Américo Werneck, que foram incorporadas formalmente à zona suburbana de Belo Horizonte, nas décadas de 1910 e 1920.

Enquanto o Lagoinha se entendia, ocupava-se o perímetro interno da Contorno. O Bairro Funcionários, o maior, recebia os servidores públicos que iam movimentar a máquina do estado.

¹Fonte: <http://bhdecaum.com.br/historia/bairro-lagoinha/>

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Esses moradores precisavam de serviços: alfaiataria, sapataria, marcenaria, barbearia, lavanderia, e os buscavam na Lagoinha, que, por necessidade própria, teve que se desdobrar em artes e ofícios. Nas primeiras décadas, até a capital contida na Contorno se organizar, o bairro além da linha do trem e do Arrudas se desenvolveu, tornando-se numa comunidade de vida social e econômica intensa.

Clubes, igreja, futebol, música (foi um dos berços do samba da capital), festas religiosas e pagãs. Depois chegaram os cinemas e mais e mais ofícios. Nos domingos dos anos dourados do bairro, enquanto os rapazes se dirigiam ao campo do Pitangui para os clássicos entre Fluminense e Terrestre, as moças se preparavam para os bailes na sede do Fluminense ou para as quermesses promovidas pelo Santuário de Nossa Senhora da Conceição. As donas de casa se dirigiam ao mercadinho municipal, que ainda está de pé na Avenida Antônio Carlos, frequentado também por moradores de outras áreas, incluindo a elite do perímetro da Contorno. Quando chegaram os cinemas, Mauá, São Geraldo e São Cristóvão (este no bairro que lhe dá o nome), os meninos faziam filas nas sessões de westerns e aventuras. No carnaval, o bloco Leões da Lagoinha arrastava divertidos foliões.

Pode-se falar muito do Bairro Lagoinha espremido entre as avenidas Antônio Carlos e Pedro II e separado do Centro pela linha de trem e o ribeirão, no qual os primeiros moradores podiam pescar e até nadar. A região da Lagoinha era a porta de entrada da cidade. Por ela passava quem vinha de Venda Nova, da Pampulha e de Santa Luzia. Ela se desenvolveu e cresceu com pouca intervenção da Prefeitura.

A Praça Vaz de Melo, um dos principais pontos de referência do bairro, era, na verdade, um quarteirão entre a ferrovia e a Avenida Antônio Carlos. Era o portal não só do Bairro Lagoinha, como da Região Norte e de parte da Noroeste. Cruzavam aquele portal puros e pecadores. Os puros seguiam caminho. Os outros ficavam, atraídos pela proposta de noites alegres em cabarês, entre copos e garrafas, prostitutas, artistas decadentes e novatos em busca do estrelato, intelectuais, prostitutas e malandros que viviam da esperteza e da exploração de mulheres. A Praça Vaz de Melo ganhou fama como reduto boêmio e romântico. Celebidades masculinas que visitavam BH eram, invariavelmente, convidadas a conhecer as noites de diversão e prazer.

Os malandros eram indivíduos supostamente elegantes, de paletó geralmente de linho branco, calças de casemira, sapatos de duas cores e camisa aberta no peito, por onde desciam grossas correntes de ouro. Manejavam navalhas como extrema habilidade. Não para roubar ou agredir alguém, mas para defender território ou as prostitutas que exploravam. Não havia outro lugar para eles na cidade e quando a Feira de Amostras, no início da Avenida Afonso Pena, e seu anexo, o ginásio do Paissandu, foram demolidos para dar lugar à atual rodoviária, a malandragem ficou de orelha em pé. Depois, implodiram o Mercado Mauá e o Cine São Geraldo, na Contorno. Haveria mudanças profundas na região.

Na década de 1920, sugeriu-se a construção de uma vila operária na região. Depois de muitas propostas, planejou a construção de um bairro popular na área do atual bairro São Cristóvão. Essa idéia resultou na construção do Conjunto IAPI, através de um contrato entre a Prefeitura, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) e a Companhia Auxiliar de Serviços de Administração (CASA).

Na época da implantação do Conjunto IAPI, entre 1940 e 1941, se deu a construção da Avenida da Pampulha (atual Antônio Carlos), com 7,5km de extensão, substituindo outra antiga (Rua Manoel Macedo) que levava ao distrito de Venda Nova. A construção dessa avenida

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

facilitou muito o acesso a Venda Nova e à Pampulha e favoreceu a ocupação de bairros que margeavam a avenida. A presença dessa via na região reforçou sua importância como local de passagem de pessoas indo e vindo de um lado a outro da cidade.

De todos os absurdos cometidos contra a memória histórica e cultural de Belo Horizonte, destaca-se, sobremaneira, o fim da Lagoinha, particularmente no entorno da Praça Vaz de Melo. Considerada “reduto da boemia”, a implosão daquilo que ainda restava da Lagoinha, enquanto resistência à chamada “força do progresso”, levou o jornalista e escritor Wander Piroli a comentar, num comovente lamento de quem ali criou sua identidade de homem e cidadão, e dali recolheu valioso material para sua escrita:

Não fui lá nesse dia. Não queria ver o fim melancólico e desnecessário da Praça. Em vez de tombá-la como patrimônio público, o último local mais característico da vida noturna da cidade, preferiram destruí-la. E destruí-la à toa, sem a menor necessidade. O fato é que as tais autoridades municipais foram lá, muitos curiosos para ver o espetáculo de uma implosão [...] E no meio da pequena multidão silenciosa, Lagoinha soltou o samba:

“Adeus, Lagoinha, adeus.

Estão levando o que resta de mim.

Dizem que é a força do progresso.

Um minuto eu peço

Para ver seu fim.”

Houve um minuto de silêncio após o último acorde da música. E, depois, todo mundo viu um prédio ser jogado no chão.

Depois da demolição do portal, o Lagoinha caiu no esquecimento. Do efervescente comércio, da oferta de serviços, pouco restou. Da vida social, nem se fala. Ficou na lembrança apenas a Praça Vaz de Melo com sua fama boêmia. O charme do lugar também entrou em decadência. Das tradicionais rodas de samba, aos redutos do baixo meretrício, a boemia perdeu espaço. Esta boemia que tanto havia se desenvolvido na década de 60, acabara por afastar o convívio familiar, fazendo com que famílias tradicionais se mudassem do bairro.

A construção dos viadutos do Complexo da Lagoinha, na década de 1970, reforçou ainda mais o caráter de passagem da Lagoinha. As pessoas não paravam ali. Simplesmente vinham de algum lugar e iam para outro. Com isso, perdeu parte de sua identidade e de sua história.

A construção em 1971 do túnel Lagoinha-Concórdia foi outra grande obra que causou sérios problemas ao bairro, recebendo o golpe de misericórdia, quando o túnel, junto com os viadutos que ligavam o Centro à zona Norte, foi duplicado, em 1984. Foi definitivamente sepultada com a chegada do trem metropolitano, de modernas plataformas de embarque e desembarque, bem no coração do bairro, atrás da rodoviária, sendo necessárias várias desapropriações, demolições e alterações no tecido urbano.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 01- Imagem antiga da Praça Vaz de Melo.
 Fonte: www.curraldelrey.com



Figura 02 – Anteprojecto do conjunto IAPI. Decada de 1940.



Figura 03 – Rua Itapeçerica em 1929.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 04 e 05 – Imagem comparativa do bairro da Lagoinha em 1967 e em 2011. Em destaque a praça Vaz de Melo. Fonte: www.curraldelrey.com

Nova mutilação se deu no ano de 2008 com as desapropriações para a duplicação da Avenida Antônio Carlos e implantação do BRT, com a construção de novos viadutos, alteração da paisagem e nova ruptura entre as partes do bairro, já separadas fisicamente.

7. ANÁLISE TÉCNICA

A proximidade do centenário de Belo Horizonte (1996), aliada ao aumento da consciência protecionista, suscitaram amplas discussões sobre o futuro de Belo Horizonte, a partir da trajetória percorrida, e a Lagoinha foi escolhida como símbolo do resgate da história da cidade em seu centenário. Com isso, entre 1994 e 1995, foi desenvolvido o Inventário do Patrimônio Urbano e Cultural do bairro Lagoinha, sob a responsabilidade de Rodrigo Andrade (urbanista), Maria de Lourdes Dolabela (socióloga), Iara Landre (arquiteta) e Leonardo Castriota (arquiteto). Previa a requalificação total da região, abordando estudos sobre aspectos urbanísticos, arquitetônicos, socio-econômicos e ambientais do bairro, que serviu como embrião do Plano de Reabilitação Integrada do bairro Lagoinha, elaborado em 1995², tendo sido implantado parcialmente, entre 1995 e 1997.

² Este foi composto por quatro grandes programas – requalificação ambiental, revitalização econômica, revitalização cultural e desenvolvimento social.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Em 1997, ano em que a cidade completou 100 anos, o trabalho estava em andamento e o médico Célio de Castro assumiu a PBH. Entretanto o Projeto Lagoinha não pôde ser executado em sua totalidade, não se sabe se por falta de parceria ou mesmo uma questão política.

Passados 20 anos, Leonardo Castriota se dedicou a outro projeto, com a elaboração de um inventário das vocações do Lagoinha, levantando o que ainda existe de ofícios, como alfaitaria, artesanato em gesso, marcenaria, serralheria, sapataria, entre outros, até registro de um consertador de acordeon.

Ao longo dos anos, a região da Lagoinha foi e tem sido bastante estudada por profissionais de diversas áreas por se tratar de uma área de grande importância histórica/ cultural para a cidade de Belo Horizonte e devido às suas características peculiares, resultando em diversos trabalhos acadêmicos, periódicos³ e algumas propostas e planos de reestruturação da área, além da proposta da equipe do arquiteto Leonardo Castriota.

Em 2012 foi realizado o projeto de um *Master Plan* do Complexo da Lagoinha pelo arquiteto urbanista Paulo Pontes (CD com o projeto em anexo), o qual previa uma reestruturação de toda a área, entretanto, projeto não foi concluído por falta de recursos.

Dentre os trabalhos realizados em âmbito acadêmico, podemos citar algumas teses e artigos que possuem um profundo estudo sobre a Lagoinha, dispondo de um diagnóstico preciso com possíveis medidas que poderiam ser tomadas em relação à região. Destacamos:

- GONZAGA, Cláudia Mattos Ferreira. A região da Lagoinha: um espaço natimorto? Belo Horizonte. Dissertação. (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1999.
- LEMOS, Celina Borges. A Lagoinha e suas imagens: a refiguração do seu presente. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, n. 4, p. 121-160, maio 1996.
- MACHADO, Heloisa Guaracy; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela L. A
- Recuperação da Lagoinha dentro de uma nova concepção política urbana. Cadernos de História: [Belo Horizonte], Belo Horizonte, MG, v.2, n. 3, p.29-35,out. 1997.
- MORAES, F. B De; GOULART, M. G. As dinâmicas da reabilitação urbana: impactos do projeto Lagoinha. Cadernos de arquitetura e urbanismo, Belo Horizonte, v.9, n. 10, p. 51-71, dez. 2002.
- PEDERSOLI, Aurora. Uma conceituação de recuperação urbana para o bairro da Lagoinha. Belo Horizonte. 1992. Monografia (Especialização em Urbanismo). Escola de Arquitetura. UFMG. Belo Horizonte.
- RUGANI, Jurema Marteleto. Reabilitação de áreas urbanas em processo de deterioração: uma reflexão sobre o projeto Lagoinha. 1996. Monografia (Especialização em Urbanismo). Escola de Arquitetura. UFMG. Belo Horizonte.
- FREIRE, Cintia Mirlene Perla Freire. Cotidiano, memória e identidade: o Bairro Lagoinha (Belo Horizonte, MG) na voz dos seus moradores. Belo Horizonte, 2009. Dissertação de Mestrado Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- BERNARDES, Brenda Melo. Memória, cotidiano e as memórias institucionalizadas direcionadas ao bairro Lagoinha em Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura. 2016.

³ PIROLI, Wander. Lagoinha. Belo Horizonte, Conceito, 2014.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Os estudos sobre o bairro Lagoinha referenciados neste trabalho revelam que o mesmo vem perdendo espaço ao longo do tempo. A cada nova legislação municipal ou nova intervenção urbanística / viária, a Lagoinha perde uma porção de seu território.

O zoneamento do bairro é o ZAR-2, definido pela Lei 7166/96 que estabelece os parâmetros de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo de Belo Horizonte:

Art. 8º - São ZARs as regiões em que a ocupação é desestimulada, em razão de ausência ou deficiência de infra-estrutura de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, de precariedade ou saturação da articulação viária interna ou externa ou de adversidade das condições topográficas, e que se subdividem nas seguintes categorias:

I - ZARs-1, regiões com articulação viária precária ou saturada, em que se faz necessário manter baixa densidade demográfica;

II - ZARs-2, regiões em que as condições de infra-estrutura e as topográficas ou de articulação viária exigem a restrição da ocupação.

Em seu art. 88, a Legislação de Parcelamento Ocupação e Uso do Solo classifica a Lagoinha como área de diretrizes especiais, ADE Lagoinha. Conforme descrito no artigo 75 da referida Lei:

Art. 75 - As áreas de diretrizes especiais - ADEs - são as que, por suas características, exigem a implementação de políticas específicas, permanentes ou não, podendo demandar parâmetros urbanísticos, fiscais e de funcionamento de atividades diferenciados, que se sobrepõem aos do zoneamento e sobre eles preponderam.

§ 1º - As ADEs são instituídas por lei específica, da qual, além da delimitação, devem constar os instrumentos, as intervenções, os parâmetros urbanísticos e fiscais, os usos a serem admitidos e os critérios para o funcionamento de atividades, as normas complementares necessárias e, se for o caso, o tempo de duração.

(...)

Art. 88 - A ADE da Lagoinha, em função de sua localização estratégica e da importância cultural e econômica da região, é destinada:

I - à proteção do patrimônio cultural e da paisagem urbana;

II - à requalificação de áreas degradadas ou estagnadas⁴;

III - ao incremento ao desenvolvimento econômico.

§ 1º - No que se refere ao incremento das atividades econômicas na ADE da Lagoinha, devem ser adotadas políticas que contemplem:

I - a permanência das atividades econômicas tradicionais existentes na área;

II - o estímulo à implantação de novas atividades compatíveis com as lá existentes;

III - a implantação de incubadoras de empresas e de equipamentos indutores similares, visando a modernizar os processos produtivos.

§ 2º - A permanência e a implantação das atividades econômicas referidas no parágrafo anterior podem ser estimuladas por incentivos fiscais.

⁴ Inciso II com redação dada pela Lei nº 9.959, de 20/7/2010 (Art. 79)

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

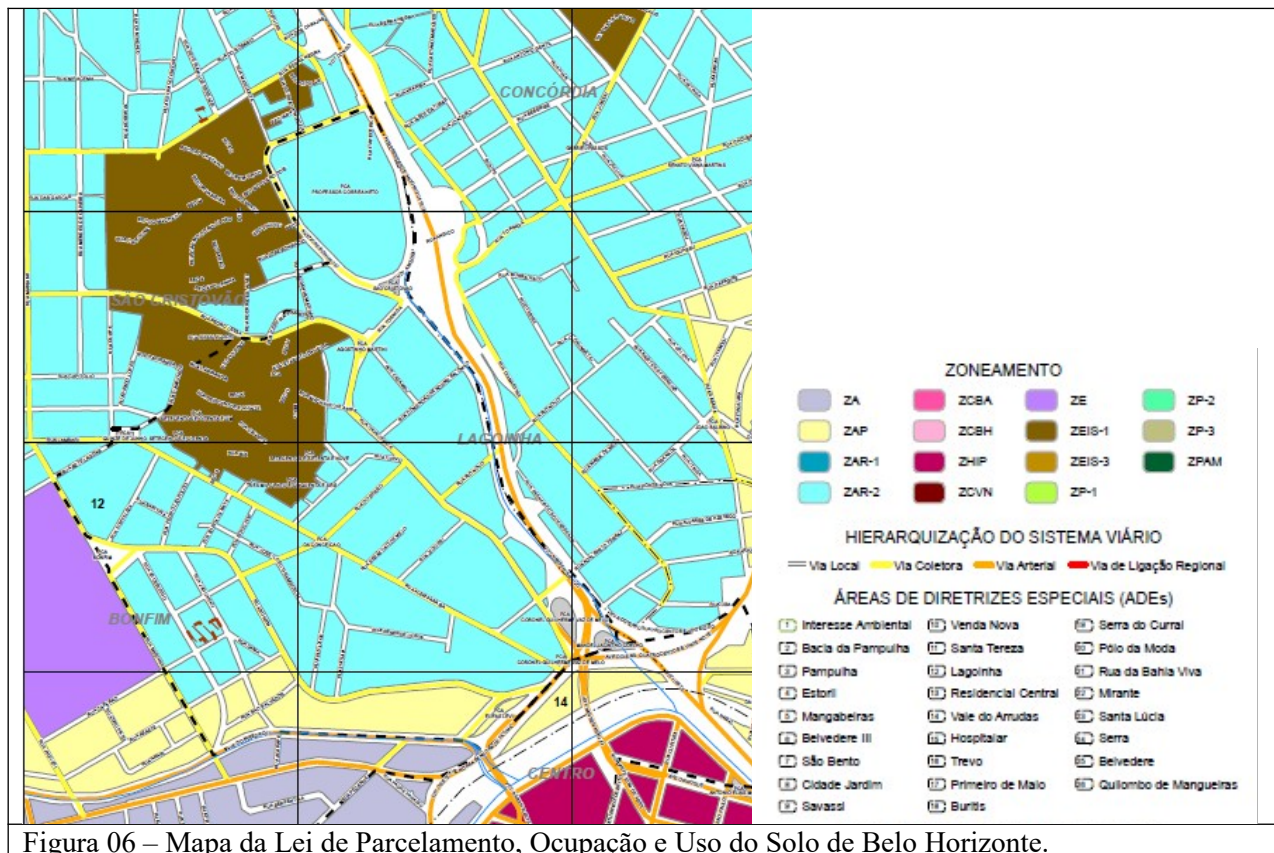
§ 3º - Os projetos de reurbanização necessários para as áreas degradadas ou subutilizadas podem ser feitos por meio de operações urbanas.

§ 4º - Visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural da região, a regulamentação da ADE da Lagoinha deverá, entre outros aspectos:

I - estimular o desenvolvimento de novas vocações econômicas na região, por meio de projetos de requalificação urbana;

II - estimular a permanência do uso residencial na ADE;

III - levantar os imóveis passíveis de inventário e tombamento⁵.



Entretanto, tendo em vista que a ADE ainda não se encontra regulamentada, o que foi presenciado nos últimos anos, foi uma “carta de intenções”, visto que o bairro permaneceu estagnado quanto ao processo de renovação urbana e teve as últimas intervenções direcionadas, prioritariamente, à melhoria da capacidade viária da região.

Em contato com a Diretoria de Patrimônio Cultural, fomos informados que a proposta foi discutida e aprovada na IV Conferência de Política Urbana que constam no Projeto de Lei

⁵ § 4º acrescentado pela Lei nº 9.959, de 20/7/2010 (Art. 79)

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

nº1.749/2015 (Novo Plano Diretor de BH), que está tramitando na Câmara Municipal. Não se trata da regulamentação da ADE mas algumas alterações do texto atualmente presente na legislação atual. Consta o incentivo às atividades de economia criativa, buscando resgatar vocações culturais no bairro, e à vedação à concessão de novos alvarás de localização e funcionamento para atividades vinculadas à reciclagem e ferro velho, sendo, contudo, garantido o direito de permanência e uso das atividades já existentes. Essa última proposta, conforme já colocado, surge como demanda dos moradores alegando o conflito existente entre a população residente no bairro com essas atividades A saber:

Art. 305 - Na ADE Região da Lagoinha, é vedada a instalação de novos empreendimentos que incluam as seguintes atividades:

I - atividades de comércio atacadista de papel e papelão em bruto ou resíduos;

II - atividades de comércio atacadista de resíduos e sucatas;

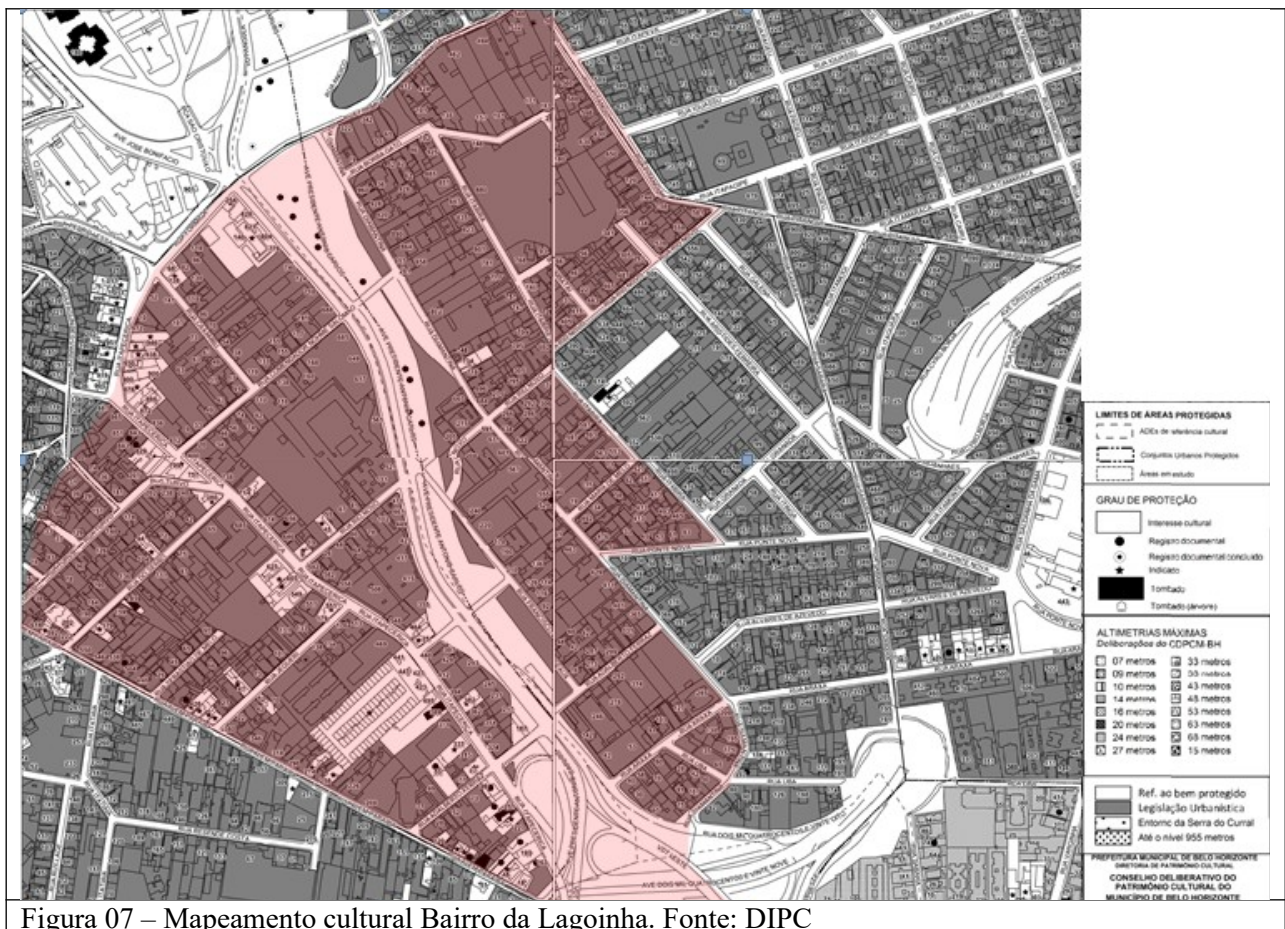
III - atividades relacionadas ao tratamento de esgoto;

IV - coleta de resíduos perigosos ou não perigosos

É importante ressaltar que a Operação Urbana Consorciada Nova BH (2013), posteriormente denominada de Operação Urbana Consorciada Antônio Carlos/Pedro I – Leste-Oeste(2014) foi aprovada pelo Conselho Municipal de Política Urbana e apresenta-se na atualidade como foco de várias discussões pela magnitude da proposta que abarca vários bairros do município, entre eles o Bairro Lagoinha, que está sendo contemplado na 1ª etapa dessa operação. Apesar do instrumento da Operação Urbana Consorciada ser uma importante alternativa para a transformação de áreas que carecem de renovação urbana, dependendo da forma como for conduzida, poderá constituir uma ameaça às características históricas e socioculturais do bairro da Lagoinha. Muitas vezes os interesses são diversos e contraditórios, no que tange a população residente e os agentes envolvidos na proposta de renovação urbana, direcionados ao bairro a partir das diretrizes de ocupação divulgadas pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Há que se ressaltar que a vivência cotidiana, as memórias construídas por seus moradores e frequentadores e a riqueza do patrimônio material e imaterial do bairro mostram outros significados e interesses que muitas vezes se diferem ou não são contemplados nas propostas institucionalizadas preconizadas para a Lagoinha.

Quanto à proteção do patrimônio cultural do Bairro Lagoinha, já existem edificações na região que estão protegidas por tombamento, algumas edificações em processo aberto de tombamento pelo Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural. **Em contato com a Diretoria de Patrimônio Cultural fomos informados que o tombamento do Conjunto Urbano Bairro Lagoinha está em fase final de elaboração, com previsão de conclusão em dezembro do corrente ano.**

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



No bairro, ainda se encontram preservados importantes exemplares da arquitetura eclética da época da construção da cidade. Apesar do reconhecimento do valor histórico-cultural da Lagoinha, um dos bairros mais antigos de Belo Horizonte, grande parte das edificações encontram-se em um progressivo estado de degradação, ainda que haja interesse de preservação. Alguns estão em ruínas ou em mal estado de conservação e descaracterização; muitos foram demolidos e outros mantêm-se, ao que tudo indica, pela falta de interesse do mercado imobiliário.

Como exemplo, citamos a Casa da Loba, espaço de significado referencial e arquitetônico na Rua Itapeperica, hoje descaracterizada.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 08 – Imagem antiga da edificação.



Figura 09 – Imagem atual, com descaracterizações.

As imagens a seguir ilustram as edificações de valor cultural que se encontram descaracterizadas ou abandonadas no bairro da Lagoinha.



Figura 10 - Imóvel da Rua Itapecerica nº 241.



Figura 11 - Itapecerica 1007

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 12 - Além Paraíba 274



Figura 13 - Além Paraíba 426



Figura 14 - Além Paraíba 51



Figura 15 - Além Paraíba 818.

As imagens a seguir ilustram as edificações de valor cultural que se encontram preservadas e bem conservadas no bairro da Lagoinha.



Figura 16 - Rua Itapeccerica 251



Figura 17 - Itapeccerica 945

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 18 - Além Paraiba 121



Figura 19 - Além Paraiba 400



Figura 20 - Além Paraiba 408



Figura 21 - Além Paraiba 867

Constatou-se que o processo de tombamento não evitou que bens de valor cultural fossem demolidos e substituídos por construções contemporâneas, ou permanecem como lotes vagos, sendo utilizado como estacionamento.

Como exemplo, destacamos o imóvel da rua do Serro nº 295, inventariado e indicado para tombamento, foi demolido no ano de 2013 pela Viação Serro, e hoje abriga estacionamento de veículos. O município emitiu licença para demolição, mesmo com a indicação de tombamento pelo órgão de proteção municipal.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

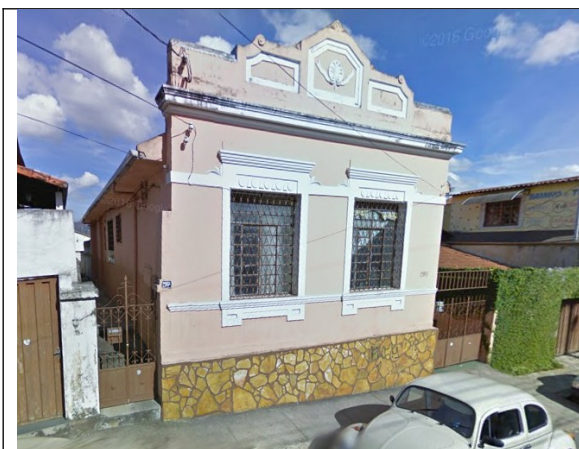


Figura 22 - Rua do Serro 295 no ano de 2011.



Figura 23 – Rua do Serro 295. Imagem atual.

8. CONCLUSÕES

Por todo o exposto, conclui-se que, historicamente, a região da Lagoinha tem sido objeto de intervenções urbanísticas, especialmente viárias, que causaram a segregação, destruição e descaracterização de um bairro tradicional da cidade de Belo Horizonte.

Apesar de inúmeras destruições e descaracterizações, ainda se encontram preservados importantes exemplares da arquitetura eclética da época da construção da cidade. Entretanto, o reconhecimento do valor histórico-cultural da Lagoinha e a abertura do processo de tombamento do conjunto, não evitou novas perdas, conforme evidenciado neste documento.

Apesar das mutilações urbanas visíveis no bairro, observamos que a Lagoinha ainda resiste por meio das edificações remanescentes, simbolismos, do cotidiano e do próprio interesse dos moradores e filhos de moradores antigos em perpetuarem sua importância para a história e para o patrimônio material e imaterial de Belo Horizonte. Desta forma, é relevante destacar que o bairro apresenta singularidades pela sua riqueza cultural presente nas celebrações, na musicalidade; pelas práticas interioranas e pelas memórias afetivas de seus moradores e frequentadores da região.

Conforme já destacado, apesar do instrumento da Operação Urbana Consorciada ser uma importante alternativa para a transformação de áreas que carecem de renovação urbana, dependendo da forma como for conduzida, a Operação Urbana Consorciada Antônio Carlos/Pedro I – Leste-Oeste(2014) poderá constituir em mais uma ameaça às características históricas e socioculturais do bairro da Lagoinha.

Sendo assim, é urgente a implementação de políticas que assegurem a sua proteção enquanto patrimônio da cidade e se voltem para o bairro com projetos consistentes considerando sua identidade ou vocações. Recursos devem ser transferidos / investidos na restauração de edificações de interesse histórico-cultural, que podem ser garantidos, por exemplo, através de incentivos como isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a aplicação do instrumento de transferência do direito de construir para favorecer a recuperação e manutenção das edificações de interesse patrimonial.

Acredita-se que a efetividade de proteção do Patrimônio Cultural do Bairro da Lagoinha faz-se, também, com a conjugação do instrumento urbanístico da ADE com o tombamento do

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Conjunto Urbano Bairro Lagoinha, considerando os aspectos tangíveis e intangíveis característicos do bairro que se pretende preservar.

A ADE deverá prever instrumentos que garantam a preservação arquitetônica das edificações, a homogeneidade do gabarito que contribui com a preservação da ambiência do bairro.

9. ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2016.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4